**Emenda Projeto de Lei n. 130 de 2021, que autoriza o município de Valinhos a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, e dá outras providências.**

Ementa: Inclui os parágrafos 1º e 2º no art. 4º do Projeto de Lei 130 de 2021.

O vereador Alécio Cau apresenta a emenda para incluir dois parágrafos ao art. 4º, com a finalidade de gerar maior efetividade da legislação a ser aprovada.

**Art. 1º**. O art. 4º do Projeto de Lei 130 de 2021 passa a ter os seguintes parágrafos:

*[...]*

*§ 1º. O Executivo Municipal submeterá esta Lei para revisão no âmbito da Câmara Municipal após o prazo de 12 meses de vigência.*

*§ 2º. A revisão da Lei somente será feita com apoio em estudo, contendo Diagnóstico completo da rede municipal de Saúde em todas suas redes de atendimento no prazo de 90 (noventa) dias antes da revisão.*

Valinhos, 02 de agosto de 2021.

Alécio Cau.

Vereador